



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Paulinho Cabelleiro

Indicação nº 008/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação **Tiago Ribeiro Machado**, a seguinte indicação:

“Solicito estudo para a implantação do programa Direito na Escola, nas escolas municipais do município de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

É importante que os alunos entendam a importância prática desse tipo de conhecimento e a sua utilidade no seu dia a dia. Apenas dessa forma será possível evidenciar, de verdade, a importância desse conhecimento. Temas relacionados a Noções de Direito tem como objetivo primordialmente auxiliar na formação dos alunos no que diz respeito aos seus direitos e deveres na vida em sociedade. O conhecimento e ensino de direito como a liberdade de expressão e dos demais direitos e garantias fundamentais para que as crianças entendam sobre todas as formas de violência contra elas, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. A implementação de temas relacionados ao Direito mostra-se extremamente relevantes e necessárias para um melhor aproveitamento do ambiente educacional municipal. São estas as razões pela qual se justifica tal solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de março de 2022.

PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA

Vereador-PSD



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060